

Progep
criando
futuros.

Programa de Gestão e Desempenho (PGD)

Sistema POLARE

Pró-Reitoria
de Gestão
de Pessoas



UFC

Etapas de implantação



- ❑ **Autorização** Institucional;
- ❑ Definição interna das **modalidades**: PGD **Presencial** ou Teletrabalho **Parcial**;
- ❑ Definição da lista de **participantes**;
- ❑ **Elaboração** e **assinatura** do Termo de Ciência e Responsabilidade (**TCR**) com cada participante do PGD na unidade (via processo SEI);
- ❑ Cadastro dos planos, homologação, acompanhamento e avaliação via **Sistema POLARE**.

Progep
criando
futuros.

Necessário realizar seleção interna dos participantes?



UFC

Não, o gestor **não precisa realizar seleção quando toda a unidade está autorizada** a participar do PGD com 100% de seus servidores.

Segundo o Decreto nº 11.072/2022 e a IN nº 24/2023, **a etapa de seleção é necessária apenas nos casos em que há limitação no número de vagas disponíveis** para participação no programa ou em situações em que critérios específicos são exigidos para a adesão a modalidades como teletrabalho.

Todos os servidores podem aderir **desde que cumpram os requisitos gerais**, como a assinatura do Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

Progep
criando
futuros.

Ponto Eletrônico: Envio da lista de participantes via processo PGD para fins de abono de frequência

A **unidade** deve, **obrigatoriamente**, enviar à PROGEP sua lista atualizada de participantes do PGD para que o ponto eletrônico seja operacionalmente abonado.

- ❑ **Quando?** Nos meses de **janeiro, abril, julho e outubro**;
- ❑ **Como?** Via processo SEI do PGD da unidade;
- ❑ **Para onde?** Deve encaminhar o processo à **DIJOR/COPAG**;
- ❑ **Com quais informações?** Nome, SIAPE, modalidade do participante, processo e unidade (um modelo de planilha está disponível em <https://pgd.ufc.br/pt/faq/>).



UFC

Progep
criando
futuros.

Saída de participante do PGD



UFC

A **unidade** deve, **obrigatoriamente**, comunicar à PROGEP a saída de um participante do PGD para fins de viabilizar que o servidor volte a registrar sua frequência via ponto eletrônico.

- Quando?** Assim que a unidade tiver ciência da saída;
- Como?** Via processo SEI do PGD da unidade;
- Para onde?** Deve encaminhar o processo à **DIJOR/COPAG**;
- Com quais informações?** Nome, SIAPE do servidor, unidade.

Progep
criando
futuros.

TCR: gestão e acompanhamento



UFC

A **unidade** deve, **obrigatoriamente**, comunicar à PROGEP a saída de um participante do PGD para fins de viabilizar que o servidor volte a registrar sua frequência via ponto eletrônico.

- Quando?** Assim que a unidade tiver ciência da saída;
- Como?** Via processo SEI do PGD da unidade;
- Para onde?** Deve encaminhar o processo à **DIJOR/COPAG**;
- Com quais informações?** Nome, SIAPE do servidor.

Progep
criando
futuros.

TCR: gestão e acompanhamento



UFC

Para fins de viabilizar uma melhor gestão do TCR

Tipo de processo no SEI: ***Pessoal: Programa de Gestão e Desempenho - TCR***

Esse processo será para fins de controle interno da unidade/setor, **não sendo necessário seu encaminhamento para ciência da PROGEP.**

Progep
criando
futuros.

TCR: gestão e acompanhamento

A portaria **366/2024** da UFC possui um modelo de TCR em seu **Anexo I**.



UFC

Qual o conteúdo do TCR?

1. **Identificação** das partes: Chefia, participante e unidade e setor;
2. **Regras** Gerais: Modalidade, dias presenciais e remotos (quando aplicável), horários de atendimento etc.;
3. **Canais** de comunicação: Telefone, e-mail;
4. Concordância e **assinatura**: TCR deve ser assinado por chefia imediata e participante via SEI;

O TCR **pode ser repactuado a qualquer tempo**. Importante que toda alteração nos termos seja documentada. O processo deve ficar apenas no âmbito do setor.

Progep
criando
futuros.

Portaria nº 366, de 06 de novembro de 2024



UFC

Prazos mínimos para convocação

Art. 14

- I. 02 dias úteis para fora da cidade de lotação;
- II. 24 horas na cidade de lotação

Ao convocar, a chefia deve:

- I. Registrar via canal de comunicação oficial pactuado
- II. Estabelecer horário e local de comparecimento
- III. Prever o período de atuação presencial

Progep
criando
futuros.

Novo sistema de gestão do PGD na UFC

Progep
criando
futuros.



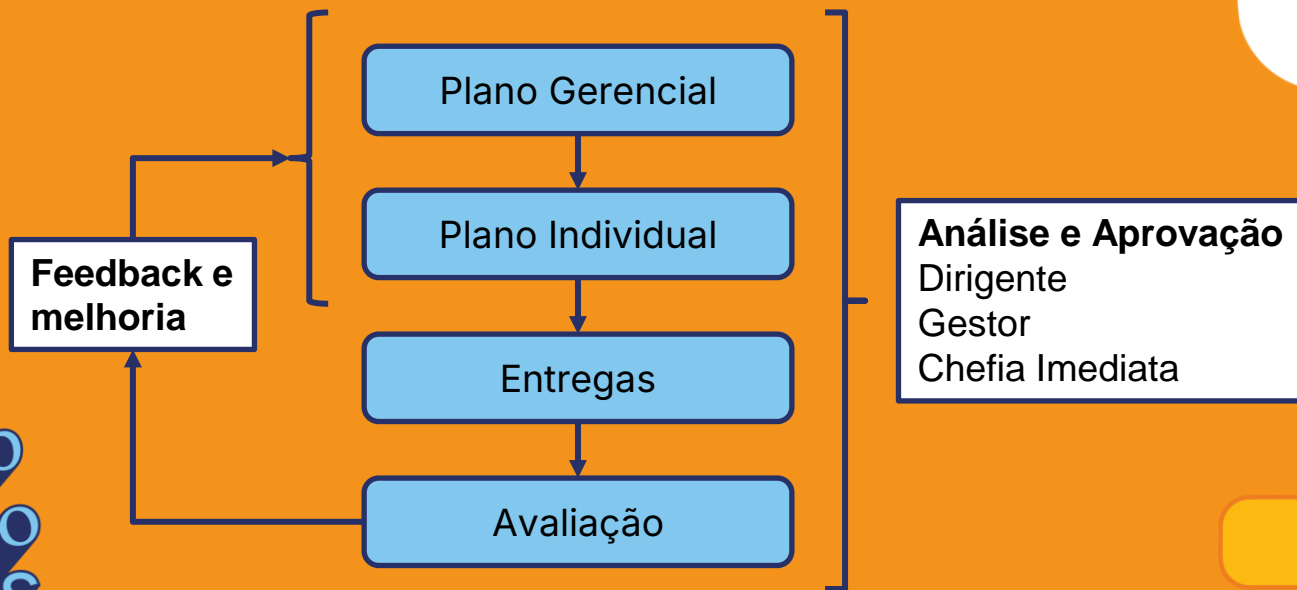
O Polare é um sistema eletrônico do Programa de Gestão e Desempenho (PGD).

O principal **objetivo** do sistema é proporcionar o planejamento e o acompanhamento dos **processos, atividades e entregas** inerentes às unidades.



UFC

Fluxo PGD no Polare



Progep
criando
futuros.

Papel do Gestor no PGD

- **Planejar as atividades** de forma colaborativa;
- **Distribuir as atividades** de forma balanceada;
- **Acompanhar as atividades** de forma agregadora;
- **Induzir à mudança** com foco nas oportunidades de melhoria.

O sistema POLARE permite uma **visão** mais **transparente** dos processos e entregas executadas.



UFC

Progep
criando
futuros.

Papel do Gestor no POLARE

Progep
criando
futuros.

- **Cadastrar Plano Gerencial:** apenas uma vez por ano;
- **Editar Plano Gerencial:** pode ser editado ao longo do ano;
- **Homologações:** Plano individual dos participantes, das justificativas e das entregas finalizadas.

Caso o chefe tenha subunidades sob a sua gestão, deverá **homologar o cadastro e as edições dos planos gerenciais** a ele vinculados.



UFC

Plano Gerencial

Progep
criando
futuros.

O plano gerencial visa auxiliar a chefia imediata no planejamento e acompanhamento da unidade e abrange:

- **Atribuições** do setor;
- **Processos**;
- **Atividades**;
- Vincular processos a servidores;
- Entregas (não obrigatório).

O plano gerencial é **anual**.

Cada setor deve criar seu plano gerencial, o qual será homologado pela chefia superior na estrutura.



UFC

Quadro de Entregas

Progep
criando
futuros.

Esse quadro foi desenvolvido com o intuito de proporcionar uma **gestão eficiente e transparente das entregas**, promovendo a colaboração entre membros da equipe e garantindo que cada responsabilidade seja atribuída e acompanhada de maneira adequada, pois apresenta:

- **Visão consolidada** de todas as entregas;
- Análise rápida do **status** de cada entrega;
- **Filtros** por unidade e processo.



UFC

Quadro de Servidores

Esse quadro foi desenvolvido para **aprimorar a visualização dos horários dos servidores**. Os gestores podem facilmente visualizar e cadastrar horários dos servidores.



Progep
criando
futuros.

🏠 > Quadro de Servidores

Quadro de Servidores

RESUMO DOS SERVIDORES

Total de servidores em trabalho presencial 0 servidor(es)	Total de servidores em teletrabalho integral 0 servidor(es)
Total de servidores em teletrabalho parcial 1 servidor(es)	

🔍 *Buscar* + FILTROS

Servidores

AS ANDERSON CARLOS FREITAS SANTOS 1030516 Modalidade: Teletrabalho parcial (Híbrido) Exibir detalhes do servidor	FS FERNANDA ANTONIA PACIFICO DOS SANTOS 1166521 Horário não cadastrado Modalidade: Não informado Exibir detalhes do servidor
---	---

Plano Individual

O plano individual detalha as **atividades individuais** de cada servidor, estabelecendo uma **conexão** direta com o **Plano Gerencial** do seu setor. Abrange a integração das atividades delineadas no Plano Gerencial com as **entregas específicas de cada servidor**.

Só pode cadastrar um plano individual por ano de referência.

Servidor **poderá excluir** o plano **desde que não esteja homologado**.

A chefia imediata ou qualquer chefia superior da unidade têm a capacidade de cadastrar o plano individual do servidor, assegurando sua homologação imediata.



UFC

Progep
criando
futuros.

Minhas Entregas

Funcionalidade que permite **visualizar as entregas do servidor**. Esta funcionalidade só está disponível para o servidor. Caso a chefia necessite consultar as entregas do servidor, deverá acessar via plano individual.

Apenas o Servidor tem acesso a essa página. Para listar as **entregas de determinado mês**, deve ser considerada a **data de finalização da entrega**.

IMPORTANTE

- Não é possível cadastrar Entregas com datas retroativas
- Entregas com situação "pendente" não podem ser finalizadas. O Servidor precisa justificar a Entrega e a Chefia avaliar. Somente após esta validação da justificativa pelo superior é que poderão ser finalizadas, canceladas ou prorrogadas
- É possível duplicar entregas



UFC

Progep
criando
futuros.

Plano individual e gestão por entregas

O plano individual possui informações “estáticas” ou que podem mudar pouco ao longo do tempo e é **gerido**, essencialmente, **pelas entregas realizadas** pelo participante.

Dessa forma, o **quadro de entregas** do servidor participante é o que deverá ter maior atenção e demandará acompanhamento contínuo.

Progep
criando
futuros.



UFC

Relatórios de Entregas

Progep
criando
futuros.

Funcionalidade que permite visualizar os **relatórios das entregas dos servidores da instituição.**

Existem **dois tipos** de relatórios: **quantitativos** e **qualitativos**.

- Relatórios quantitativos apresentam dados sintetizados
- referentes aos status das Entregas.
- Relatórios qualitativos apresentam dados detalhados das Entregas.

É possível buscar por uma unidade em específico e, se você for um usuário autorizado, por um servidor.

Relatórios da área pública do Polare não apresentam dados pessoais de nenhum servidor da instituição.



UFC

Papel do Servidor no PGD

- Participar efetivamente da elaboração e planejamento gerencial do setor;
- Pró-atividade no gerenciamento de suas atividades;
- Comunicação eficaz com equipe e chefe imediato;
- Transparência;
- Conhecer, assinar conjuntamente e cumprir o TCR pactuado com sua chefia.



UFC

Progep
criando
futuros.

Progep
criando
futuros.

Pró-Reitoria
de Gestão
de Pessoas



UFC